



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E APURAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPCAILC

---

## **CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE CARIACICA- CFC**

O Decreto nº 052 de 21 de março de 2019 da Prefeitura Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo – ES, regulamenta o cadastramento de fornecedores do Município de Cariacica.

A prefeitura Municipal de Cariacica instituiu o Cadastro de Fornecedores do Município de Cariacica – CFC, para o registro cadastral dos interessados em participar de certames licitatórios em órgãos da administração direta e indireta.

O registro no Cadastro de Fornecedores estará aberto, a qualquer tempo, aos interessados que requererem sua inclusão ou exclusão.

### **COMO FAÇO MEU CADASTRO?**

#### **FORMA 01:**

Solicitar através de ofício o seu registro no Cadastro de Fornecedores de Cariacica e anexar a documentação pertinente e protocolizar no Protocolo geral da Secretaria Municipal de Administração.

#### **FORMA 02:**

Solicitar através de ofício o seu registro no Cadastro de Fornecedores de Cariacica e anexar a documentação pertinente e enviar via SEDEX à Subsecretaria de Licitações e Contratos - Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos - CPCAILC do Município de Cariacica/ES, no endereço Av. Mario Gurgel, 2.502- Alto Lage, Cariacica- ES, 29151-900.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E APURAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPCAILC

---

### QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA?

- **CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO** comprovando seu porte econômico, com validade na data da apresentação da documentação.

Documentos necessários, conforme artigo 11 do Decreto Municipal 52/2019, e com base nos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei nº 8.666/1993:

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cópia da cédula de Identidade e CPF dos Sócios (Diretores/Gerentes);
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Cópia do Contrato Social e suas alterações em vigor, devidamente registrado.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Registro ou inscrição na entidade de classe competente da empresa e de seus responsáveis técnicos.

#### REGULARIDADE FISCAL:

- Inscrição no CNPJ (atualizada);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- Certidão de Regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver.

#### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- Cópia do Balanço Patrimonial (autenticado pela Junta Fiscal, Termo de Autenticação – Livro Digital e Termo de Autenticidade ou SPED), Demonstrações Contábeis, Termos de Abertura e Encerramento (vedada substituição por balancetes/balanços provisórios);
- Certidão de Pedido de Falência e Concordata, ou Execução Patrimonial, com data não superior a 60 (sessenta) dias da apresentação.

---

**Prefeitura Municipal de Cariacica**

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage - Cariacica/ES, CEP: 29.151-900.

Tel.: (27) 3354-5810

Portal: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E APURAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPCAILC

---

**IMPORTANTE**

- Todos os documentos deverão ser apresentados em seus originais, em cópias autenticadas em cartório sem rasuras (Art. 5º §4º do Decreto Municipal nº 052, de 21 de março de 2019) ou ser enviada em conjunto com o Termo Declaratório de autenticidade da documentação e consciência das responsabilidades da empresa (modelo Anexo I), ratificado pelo seu representante legal.
- O Certificado de Inscrição no CFC tem a validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição.
- A apresentação do CFC, mesmo no prazo de sua validade, não suprirá a necessidade de apresentação dos documentos dele constante cujo prazo de validade esteja vencido.

**AValiação DA DOCUMENTAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E APURAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPCAILC do Município de Cariacica analisa os documentos apresentados para o cadastramento da empresa.

**DOCUMENTAÇÃO APROVADA?**

**SIM** – Será emitido o Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores no prazo de 30(trinta) dias úteis, a contar da data de entrada no protocolo ou da data do atendimento às exigências feitas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E APURAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPCAILC.

**NÃO** – A COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E APURAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPCAILC comunica a Empresa que no prazo de 05(cinco) dias úteis o interessado complemente ou substitua a documentação.



### **EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTOS NO PRAZO SOLICITADO?**

**SIM** – A COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E APURAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPCAILC faz nova avaliação, seguindo o trâmite normal do processo.

**NÃO** – O processo será arquivado.

### **AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

Para renovação da inscrição no CFC, o interessado deverá apresentar, para ratificar sua condição de regularidade, a seguinte documentação comprobatória:

1. Alterações ocorridas no contrato social ou estatuto, bem como prova de recondução ou mudanças dos representantes legais, se for o caso;
2. A inscrição ou o registro da Pessoa Jurídica perante a entidade profissional competente devidamente atualizado no que diz respeito à inclusão ou retirada de sócio ou quadro técnico, bem como alterações em sua razão social ou em seu endereço;
3. Balanço patrimonial e demonstrativo de resultado do último exercício social, devidamente registrado no órgão competente, para confirmação de sua qualificação econômico-financeira;
4. Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista exigidas no cadastramento;
5. Certidão Negativa de Falência e Concordata.

### **IMPORTANTE**

O cadastramento não exige o interessado de apresentar a documentação relativa à qualificação técnica exigida em cada procedimento licitatório, assim como, não dispensa a apresentação de documentos específicos eventualmente exigidos pela Administração Pública para determinada contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E APURAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPCAILC

---

**ANEXO I**

**Termo Declaratório de Autenticidade da Documentação**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Conforme lei nº 13.726/18, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida na rua **XXXXXXXXXX**, nº **XXXX**, Bairro **XXXXXXXXXX** – Cidade / ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, declara que, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, são autênticos os documentos apresentados e verdadeiro seu conteúdo, e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear na presente declaração sujeitando-se à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.

E quanto à idoneidade de sua documentação.

Por ser a expressão da verdade, eu, **XXXXXXXXXXXXXX**, Carteira de identidade nº **XXXXXXXXXXXXXX** “SPTC ES”, CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, firmo a presente.

Cariacica, XX de XXXXXXX de 2023

---

**NOME**

**CPF**